



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 432/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de julho de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
39560-1	Elvira Antoniazzi Coussian	Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para exercer funções de responsável pelo planejamento, coordenação da recepção, armazenamento e distribuição dos produtos adquiridos por meio do Programa Compra Direta; controle de estoque, incluindo registro, classificação e monitoramento dos insumos, garantindo sua adequada conservação e validade; organização logística para a destinação dos produtos, assegurando a entrega aos setores, unidades ou beneficiários; elaboração de relatórios e documentos de acompanhamento, comprovando a correta aplicação dos recursos e a conformidade com as normas do programa; articulação com fornecedores e órgãos parceiros, facilitando a comunicação e resolvendo eventuais divergências operacionais; fiscalização e auditoria interna, verificando a regularidade dos processos e a eficiência na utilização dos produtos.	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal